

ESTADO DE GOIÁS JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

PORTARIA Nº 305, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Portaria de Matrícula de Tradutora e Intérprete Pública no idioma Francês.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a declaração da Unidade de Agentes Auxiliares desta Autarquia, consignada no Despacho nº 96/2024/JUCEG/AGAUX-15439, de que foi apresentada toda a documentação exigida para a Matrícula de Tradutora e Intérprete Pública no idioma Francês.

RESOLVE:

I - Matricular a Sra. SAYONARA ROCHA COELHO CAUTERMAN, inscrita no CPF sob o n.º XXX.644.631-XX, como Tradutora e Intérprete Pública no idioma Francês, nesta Junta Comercial, sob o número 19/2024, conforme disposições da legislação vigente, especialmente do Decreto Federal n.º 21.981/1932, e Instrução Normativa nº 52/2022, devendo ser firmado compromisso de manter em dia a sua documentação, bem como, cumprir fielmente o que dispõe a legislação no exercício da profissão;

II - Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

EUCLIDES BARBO SIQUEIRA

Presidente da JUCEG



Documento assinado eletronicamente por EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente, em 09/12/2024, às 11:20, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 68275124 e o código CRC 20A983B8.

Referência: Processo nº 202400024005129

SEI 68275124